



DECRETO Nº 04/2025 – GP
DATA: 06/02/2025

2A

Nº 8.140

SÚMULA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DOS IMÓVEIS LOTE 62 E 63 DA GLEBA 12, DA FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS PARA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL”.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 70, inciso XI da Lei Orgânica c/c art. 5º, “i”, do Decreto Lei nº 3.365/41:

DECRETA:

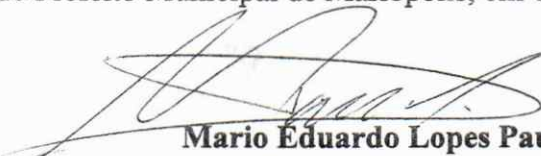
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do Lote 62 (sessenta e dois) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 436,80m² (quatrocentos e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), a ser desmembrada da Matrícula nº 5.836 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, parte do Lote 63 (sessenta e três) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrado da Matrícula nº 5.780 do Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que são parte integrantes do presente decreto.

Art. 3º - Os imóveis referidos nos artigos anteriores serão destinados à ampliação da Alameda 18.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 06 de fevereiro de 2025.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal





LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em vistoria ao imóvel a ser avaliado junto da comissão de portaria Nº 27/2025-GP, com o objetivo de avaliar o imóvel constituído de parte do Lote 63 (sessenta e três) da Gleba 12 (doze) da Fazenda São Francisco de Sales situado no município de Mariópolis, com área de 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrada da matrícula nº 5.780 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Clevelândia.

Ao Lote acima descrito foi avaliado e atribuído valor conforme tabela abaixo:

Descrição	Área m2	R\$/m ²	R\$ total
Parte do Lote 63 da Gleba 12 – M. 5.780	475,00	80,00	38.000,00

Considerando as peculiaridades do imóvel avaliado, foi atribuído valor de R\$/m² 80,00 (oitenta reais o metro quadrado), resultando no montante de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

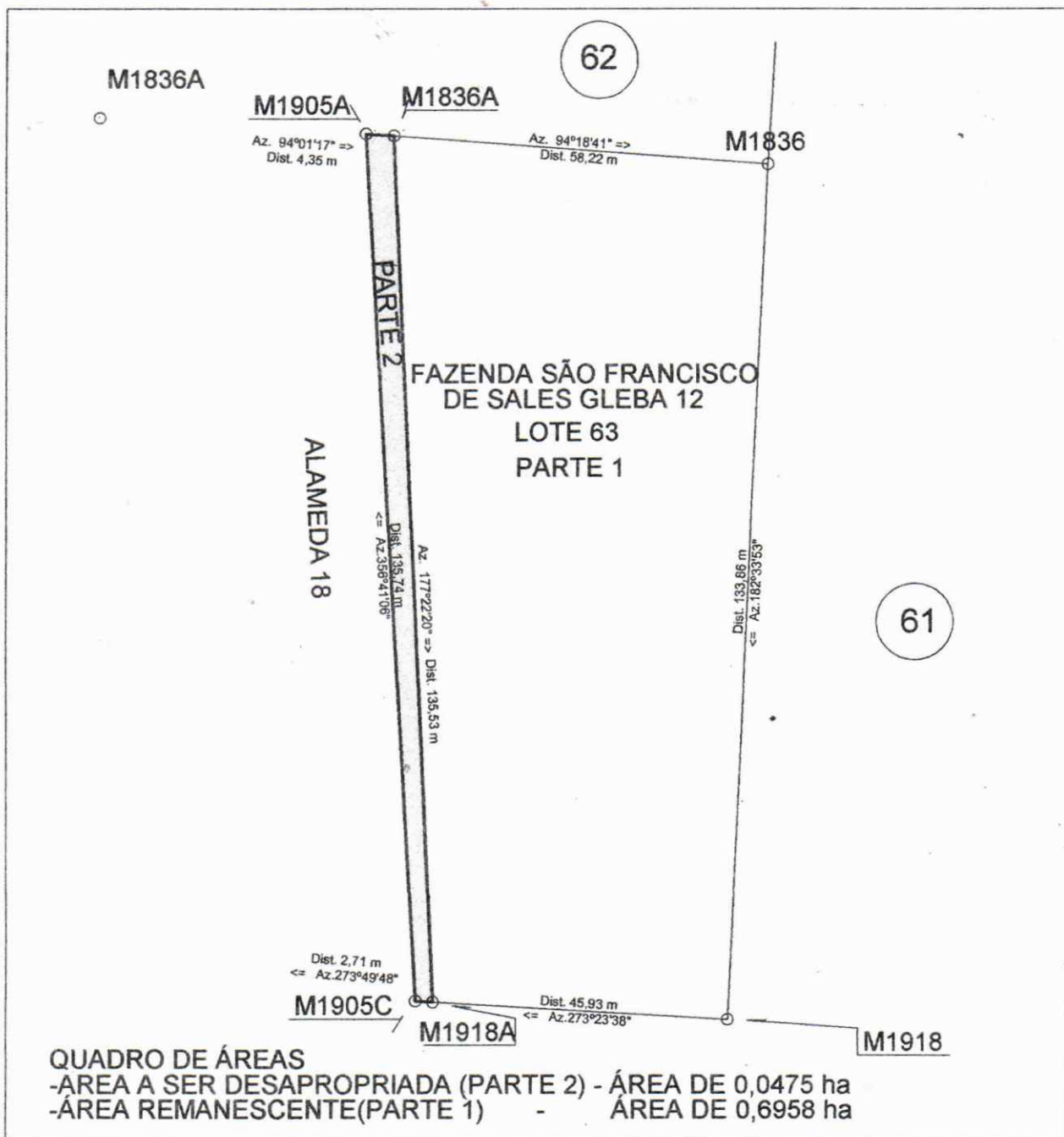
Mariópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Bruno Gustavo Klein
Presidente Comissão

Arieli C Dal' Sant Pagnoncelli
Membro Comissão

Joelcio Malichessi
Membro Comissão





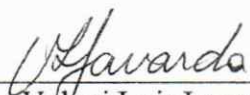
Título: Levantamento Topográfico		01
Objetivo: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL PARA DESAPROPRIAÇÃO		
Município: Mariópolis	Área Total: 0,7433 ha	
Proprietários: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - MARILENE TOMÉ		
Imóvel: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63	Matrícula:	
Escala: 1 / 1000	Data: 19/06/2024	
		 Volnei Luis Lavarda CREA RS 53315/d

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Título: DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL**
2. **Interessado: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**
3. **Proprietário: MARILENE TOME**
4. **Denominação: FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63 - PARTE 1**
5. **Localização: MARIÓPOLIS-PR**
6. **Área:**
6958 m² ou 0,6958 ha ou 0,2875 Alqs
7. **Perímetro:**
373,54 m
8. **Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1836A** situado na divisa com a **Parte 2 do Lote 63 e com o Lote 62**; do vértice **M1836A** segue até o vértice **M1918A** no azimute de **177°22'20"**, na extensão de **135,53** situado na margem do Córrego Diniz; do vértice **M1918A** segue até o vértice **M1918** no azimute de **93°23'38"**, na extensão de **45,93** m situado na divisa com o Lote 61; do vértice **M1918** segue até o vértice **M1836** no azimute de **2°33'53"**, na extensão de **133,86** m; Finalmente do vértice **M1836** segue até o vértice **M1836A**, (início da descrição), no azimute de **274°18'41"**, na extensão de **58,22** m situado na divisa com o Lote 62, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **6.958 m²** ou **0,6958 ha** ou **0,2875 Alqs** e um perímetro de **373,54 m**.

Mariópolis, 27 de novembro de 2024.

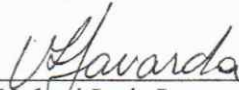

Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **Título:** DESMEMBRAMENTO DE LOTE RURAL
2. **Finalidade:** DESAPROPRIAÇÃO
3. **Interessado:** MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
4. **Proprietário:** MARILENE TOME
5. **Denominação:** FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES GLEBA 12 LOTE 63
6. **Localização:** MARIÓPOLIS-PR
7. **Área:**
475 m² ou 0,0475 ha ou 0,0196 Alqs
8. **Perímetro:**
278,33 m
9. **Descrição:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1905A** situado na divisa com a Alameda 18 e o Lote 62; do vértice **M1905A** segue até o vértice **M1836A** no azimute de 94°01'17", na extensão de 4,35 m até a divisa com a Parte 1 do Lote 63; do vértice **M1836A** segue até o vértice **M1918A** no azimute de 177°22'20", na extensão de 135,53 m até a margem do Córrego Diniz; do vértice **M1918A** segue até o vértice **M1905C** no azimute de 273°49'48", na extensão de 2,71 m até a confrontação com a Alameda 18; Finalmente do vértice **M1905C** segue até o vértice **M1905A**, no azimute de 356°41'06", na extensão de 135,74 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 475 m² ou 0,0475 ha ou 0,0196 Alqs e um perímetro de 278,33 m.

Mariópolis, 27 de novembro de 2024.



Volnei Luis Lavarda
Engenheiro Agrônomo



1. Responsável Técnico

VOLNEI LUIS LAVARDA

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa Contratada: **TOPOPLAN SERVIÇOS AGRONOMICOS S/C LTDA**

RNP: **2203488743**

Carteira: **RS-53315/D**

Registro/Visto: **39536**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

RUA SEIS, 1030

CENTRO - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: **27/11/2024**

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

ALAMEDA 18, SN

ZONA RURAL - MARIOPOLIS/PR 85525-000

Data de início: **27/11/2024**

Previsão de término: **30/11/2024**

Coordenadas Geográficas: **-26,351331 x -52,558607**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**

CNPJ: **76.995.323/0001-24**

4. Atividade Técnica

[Levantamento] de levantamento topográfico planimétrico

Quantidade

Unidade

0,74

HA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARTE DO LOTE 63 DA GLEBA 12 DA FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por VOLNEI LUIS LAVARDA, registro Crea-PR RS-53315/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/11/2024 e hora 14h03.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - CNPJ: 76.995.323/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em : **27/11/2024**

Valor Pago: **R\$ 99,64**



**REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR****ELISÂNGELA BÓLLICO**

Oficial Designada- Portaria nº28/2024

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro.

Telefone: (46)3252-1137

E-mail: riclevelandia@gmail.comwww.registradores.onr.org.br

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CGC 77781367/0001-14
COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PR.
TITULAR
NEVANY SLIVA BRANDALISE
CPF/MF 451716889-15
JECIR BRANDALISE †

REGISTRO GERAL

FICHA

Ol-M=5.780

MATRÍCULA N.º 5.780

FABRICA

IMÓVEL RURAL: Consta o lote rural nº63(Sessenta e três) da Gleba nº12(doze) da FAZENDA SÃO FRANCISCO DE SALES, localizado município de Mariópolis, Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, contendo área de 0,7433ha. (setenta e quatro ares e trinta e três centiares).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do M1905A, de coordenadas UTM N-7.084.524,330m e E-344.519,170m, situado a margem de uma estrada vicinal, na confrontação com os lotes 63A e 62, segue por linha seca, confrontando com o lote 62, com o azimute de 93º55'09" e distância de 62,60m, até o M1836; deste, segue por linha seca, confrontando com o lote 61, com o azimute de 182º54'18" e distância de 134,49m, até o M1918, situado a margem do córrego Dinis; deste, segue a montante do referido córrego, confrontando com o Perímetro Urbano de Mariópolis, na distância de 47,91m, até o ponto RML905C; situado na bifurcação com uma estrada vicinal; deste, segue pela referida estrada, confrontando com o lote 63A, na distância de 134,36m, até o M1905A, ponto inicial desta descrição. **CONFRONTAÇÕES:** NORTE: Lote 62; LESTE: Lote 61. SUL: Peró, digo, Perímetro urbano de Mariópolis, separado pelo Córrego Dinis. OESTE: Lote 63A, separado por uma estrada vicinal. Conforme mapa e memorial descritivo, parte integrante do título arquivados neste Ofício.

CÓDIGO DO IMÓVEL: 722103 007854 5.

PROPRIETÁRIO: UNIÃO FEDERAL.

REGISTRO ANTERIOR: R=1-M=3.525 L=2-Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 01 de Dezembro de 1.992.

Ass. Nevany Silva Brandalise-Oficial.

R=1-M=5.780=prot.24.192-01.12.1.992.

TÍTULO: TÍTULO DE PROPRIEDADE SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA.

TRANSMITENTES: UNIÃO FEDERAL, no ato representado pelo INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

ADQUIRENTES: MARILENE TOMÉ, brasileira, agricultora, solteira, portadora da C.I.Rg. nº43161954 e inscrita no CPF sob o nº630.975.329-00, residente e domiciliada no município de Mariópolis-Pr.

FORMA DO TÍTULO: Título de Propriedade sob condição resolutiva sob o nº089734, datado de 10.09.92, expedido pelo INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, assinado por Carlito Pedrozo Superintendente Estadual.

VALOR: Constante do título Cr\$84.200,28-Conforme guia ITBI da Prefeitura Municipal de Mariópolis, atribuída valor de Cr\$2.437.050,00-Isento de recolhimento na Forma da Lei-Toda a área da presente matrícula ou sejam 0,7433ha.

CONDIÇÕES: As constantes do título, o qual se rege pelas cláusulas e Condições Específicas, sendo **INEGOCIÁVEL**, pelo prazo de 10(dez)anos-cuja cópia fica arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Clevelândia, 30 de Dezembro de 1.992.

Ass. Nevany Silva Brandalise-Oficial.

5.780

MATRÍCULA N.º

SEGUIR NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR

ELISÂNGELA BÓLLICO

Oficial Designada- Portaria nº28/2024

CNPJ nº77.781.367/0001-14

Avenida Nossa Senhora da Luz, nº455, Centro.

Telefone: (46)3252-1137

E-mail: riclevelandia@gmail.com

www.registradores.onr.org.br

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 2 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 5.780 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data

O referido é verdade e dou fé. Clevelândia - PR, 07 de fevereiro de 2025 às 13:55:12.

Emolumentos: (166,17 VRC) = R\$ 72,38 sendo Buscas R\$7,47; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 . ISS: R\$ 2,29. FUNREJUS: R\$ 11,53. FADEP: R\$ 2,29

ASSINADA DIGITALMENTE

